

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE IRAÍ
---------------	---

OBJETO ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	DESONERAÇÃO Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,92%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,51%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,48%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,07%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,31%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,20%	OK	24,00%	25,84%	27,86%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,47%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IRAÍ/RS
Local

sexta-feira, 17 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS ARLINDO DA CRUZ
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: CREA/RS 237045
ART/RRT: 11639899

Responsável Tomador
Nome: Antonio Vilson Bernardi
Cargo: Prefeito Municipal